

O **SITRAMONTI-MG** informa a todos os trabalhadores das empresas **NM Engenharia e Potencial Engenharia** que, depois de longas negociações e de empenho em favor dos companheiros, conseguiu fechar **Acordo Coletivo** para garantir os direitos dos trabalhadores nesta breve “**PARADA**”.



Pela velocidade dos acontecimentos, se o **SITRAMONTI-MG** não agisse com a mesma rapidez, talvez não conseguisse garantir os direitos dos trabalhadores. Como todos vocês sabem, pois estão acostumados a participarem dessas “**PARADAS**”, o **Sindicato** não pode vacilar: a obra acaba e o trabalhador não ganha nada além do mísero salário.



COMO FUNCIONA O ACORDO?

O trabalhador terá direito de receber 6 (seis) horas diárias, além das 8 (oito) horas normais.

O QUE SIGNIFICA?

Exemplo: o salário do Caldeireiro comum, por mês, é igual a R\$1.128,00 (um mil, cento e vinte e oito reais), sem os 30% da Periculosidade.

$R\$ 1.128,00 \div 220 = R\$ 5,12$ (cinco reais e doze centavos) por hora

QUANTO GANHA O TRABALHADOR COM O ABONO?

6 horas diárias X R\$ 5,12 = R\$ 30,72 (trinta reais e doze centavos) sem horas extras. O montante significa 75% de ganho sobre o salário direto do trabalhador.

Para o trabalhador entender melhor, vamos somar as horas normais do dia ao abono.

$5,12 \times 8 = R\$ 40,96$ (quarenta reais e noventa e seis centavos).

$5,12 \times 6 = R\$ 30,72$ (trinta reais e setenta e dois centavos).

Totalizando R\$ 71,68 (setenta e um reais e sessenta e oito centavos) por dia trabalhado.

ABONO DE 152 HORAS

Os trabalhadores que não faltarem ao ofício injustificadamente durante a “**PARADA**” receberão mais um abono de 152 horas normais, que será paga juntamente com rescisão de contrato.

PAGAMENTO DOS DIAS CORRESPONDENTES AO ASO OU CURSO

Ficou estabelecido que as empresas **NM Engenharia e Potencial Engenharia** garantirão, única e exclusivamente aos respectivos empregados abrangidos pelo acordo e efetivamente contratados para a obra de “**PARADA**”, pagar os dias úteis compreendidos entre a data de emissão do **ASO** (Atestado de Saúde Ocupacional) ou **Curso de Integração**, ou o que for feito primeiro.

Companheiros, reforçamos que o seu Sindicato, o **SITRAMONTI-MG**, teve que ser ligeiro e preciso nas negociações, e entendemos que o **Acordo** foi benéfico para todos os trabalhadores da “**PARADA**”.



Sabe-se que existem pessoas insatisfeitas com o **Acordo**. Mas, entendemos que é normal em um país democrático: cada qual tem direito a manifestar opinião diferente sobre um mesmo fato. O **SITRAMONTI-MG**, entretanto, está preocupado mesmo é com a soma final dos benefícios aos trabalhadores.

Atenção: este **Acordo Coletivo** vale também, para os trabalhadores das **Subempreiteiras da NM Engenharia e da Potencial Engenharia**.

Os trabalhadores das demais empresas da “**PARADA**”, conforme informações, não têm seus direitos garantidos em acordo coletivo. O acordo que está sendo falado dentro da **REGAP** ainda é referente à “**PARADA**” do ano passado, no mês de setembro de 2008.

Companheiros, abram os olhos! Não vamos cair no conto de fadas de pessoas que não estão comprometidas com os trabalhadores!!!

Em caso de dúvidas, ligue imediatamente para o SITRAMONTI-MG.

**TRABALHADORES UNIDOS E ORGANIZADOS
JAMAIS SERÃO VENCIDOS! FILIE-SE
AO SEU SINDICATO.**

Av. Silviano Brandão, 255
Belo Horizonte - Minas Gerais | CEP: 31030-105
Telefone: (31) 3267-0251 | Fax: (31) 3421-1585
Site: www.sitramontimg.com.br
E-mails: sitramontimg@yahoo.com.br | msn@sitramontimg.com.br

